



Câmara Municipal de
IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12 /2024

AUTOR (ES):

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS-PSD
VEREADOR VICE-PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> FRANCISCO DE ASSIS DA S. SILVEIRA-PP
VEREADOR 1º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES-MDB
VEREADOR 2º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA-PP
VEREADOR |
| <input type="checkbox"/> ANTÔNIO GLEUDSON GURGEL CÂNDIDO-PT
VEREADOR | <input type="checkbox"/> CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO-PSD
VEREADOR |
| <input type="checkbox"/> ELANO CÉSAR DIÓGENES TAVARES-PT
VEREADOR | <input type="checkbox"/> JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA-PT
VEREADOR |
| <input type="checkbox"/> PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA | |

PROTOCOLO Nº 720/2024 DATA 01 / 04 /2024

ASSINATURA

LIDO E DISTRIBUIDO PARA AS COMISSÕES

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> JUSTIÇA E REDAÇÃO | <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| <input type="checkbox"/> FINANÇAS E ORÇAMENTO | <input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| <input type="checkbox"/> AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | <input type="checkbox"/> DEFESA DO MEIO AMBIENTE |

DATA 05/04/2024



ASSINATURA

MENSAGEM Nº 012/2024

DE 26 DE MARÇO DE 2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo o presente, para apresentar a essa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 012/2024 em anexo, que **ALTERA OS INCISOS I E II DO ARTIGO Nº 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 0940 DE 31 DE JANEIRO DE 2022 QUE NORMATIZA A EXECUÇÃO NO MUNICIPIO DE IRACEMA DO INCENTIVO DE DESEMPENHO PREVISTO NA PORTARIA Nº 2979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VOLTADO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**

Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO GOMES DA SILVA NETO
Prefeito

Exmo. Sr.
EDVALDO BEZERRA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CEARÁ

Recebi hoje e PROTOCOLADO sob nº 720/2024

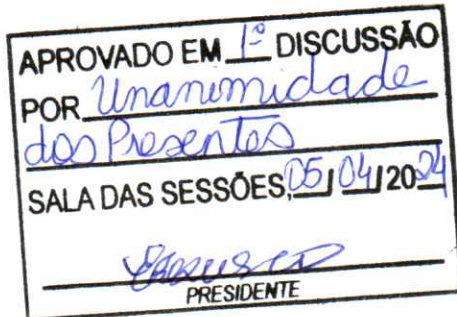
DATA 01/04/2024 AS 11:18

Joana Courgel
Assinatura do Responsável pelo Recebimento



PROJETO DE LEI Nº 012/2024

DE 26 DE MARÇO DE 2024.



ALTERA OS INCISOS I E II DO ARTIGO Nº 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 0940 DE 31 DE JANEIRO DE 2022 QUE NORMATIZA A EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE IRACEMA DO INCENTIVO DE DESEMPENHO PREVISTO NA PORTARIA Nº 2979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VOLTADO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA/CE, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 6º da Lei nº 0940, de 31 de janeiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

.....

§ 1º

I - 25% (vinte e cinco por cento) do valor recebido serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município, para que sejam aplicados no custeio das Estratégias de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Primária;

II - 75% (setenta e cinco por cento) serão destinados ao pagamento da gratificação a todos os profissionais e trabalhadores das Unidades de Atenção Primária a Saúde, sendo os beneficiários aqueles agentes dos cargos de nível superior, médio e fundamental que estejam lotados em Unidades abrangidas pelo programa, na forma de Gratificação de Incentivo, excetos os servidores lotados no laboratório de análise municipal, conforme recebimento de recursos a cada quadrimestre avaliado.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da referida Lei.





Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iracema/Ceará, 26 de março de 2024.


CELSO GOMES DA SILVA NETO
PREFEITO

